



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todas

TERMO DE ADITIVO

6º ADITIVO

O Termo de Aditivo ao **CONTRATO DE Nº 01/2021**, que faz de um lado o Município de Tejuçuoca, através da **SECRETARIA DA SAÚDE (CONTRATANTE)**, e do outro lado a empresa **INSTITUTO GESTÃO E CIDADANIA - IGC (CONTRATADA)**, mediante as seguintes condições:

O **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE**, através da Secretaria Municipal de Saúde, representada por seu Secretário Municipal de Saúde, o Sr.(a) **ROBERTA AZEVEDO VIDAL**, portador da carteira de identidade nº 2896065-94, expedida pelo SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 659.176.773-87, e o **INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA - IGC**, pessoa jurídica de direito privado, **C.N.P.J/MF 24.127.105/0001/74**, com sede na Avenida Engenheiro Santana Júnior, nº 3000, 7º Andar, CEP: 60.192-200, Cocó, Fortaleza/CE, representada neste ato pelo Presidente, Sr. (a) **HERBERT PESSOA LOBO**, inscrito no CPF sob o nº 682.266.753-91, celebram o presente **QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2021**, celebram entre si o presente **Termo Aditivo**, vem ratificar todas as cláusulas e condições do contrato original, e incluir nas disposições gerais as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação contratual e o reajuste dos preços ajustados, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2021**, originário do Processo Administrativo de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021**, que versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE ATENÇÃO EM SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA - CE, PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ROQUE SILVA MOTA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:

2.1- A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo, o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irão existir recursos para efetivação destes serviços.

2.2. O presente reajuste do valor contratual pelo IPCA-e, previsto na cláusula Décima do Contrato de Gestão nº 01/2021, se justifica pela necessidade de manutenção do equilíbrio do valor contrato, quando se deve ser mantida a relação entre os encargos do contratado e a devida retribuição pela Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1. A alteração contratual que trata este instrumento encontra amparo legal no art. 57, inciso II e no art. 65, inciso II, alínea "d" e §1º, da Lei nº 8.666/93.

R. Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro, Tejuçuoca/CE

CNPJ nº 23.489.834/0001-01 CGF nº 06.920.921-5

www.tejuçuoca.ce.gov.br



CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO:

- 4.1. O Valor Global Atual do Contrato é de **R\$ 8.153.168,40** (oito milhões, cento e cinquenta e três mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta centavos).
- 4.2. O Valor Mensal Atual do Contrato é de **R\$ 679.430,70** (Seiscentos e setenta e nove mil, quatrocentos e trinta reais e setenta centavos).
- 4.3. O Valor Total Global do presente Termo Aditivo é de **R\$ 412.357,08** (quatrocentos e doze mil trezentos e cinquenta e sete reais e oito centavos) correspondendo a aproximadamente 5,057630 % (aproximado a cinco virgula seis por cento) de reajuste de IPCA.
- 4.3. O Valor Global do contrato passará a ser de **R\$ 8.565.525,48** (oito milhões quinhentos e sessenta e cinco mil quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos).
- 4.4. O Valor Mensal do contrato passará a ser de **R\$ 713.793,79** (setecentos e treze mil setecentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos).

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	03/2024
Data final	02/2025
Valor nominal	R\$ 679.430,70 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,05057630
Valor percentual correspondente	5,057630 %
Valor corrigido na data final	R\$ 713.793,79 (REAL)
Fazer nova pesquisa Imprimir	

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos

CLÁUSULA QUINTA- PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:

5.1. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por mais 12 (doze) meses e terá vigência a partir do dia 28 de fevereiro de 2025 até 27 de fevereiro de 2026.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

6.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da **Dotação Orçamentária** sob a rubrica, conforme descrição abaixo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, alocados na Secretaria da Saúde, consignados no Orçamento Municipal de 2025.

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS	SUBELEMENTO
09	02	302 0181 2 043	1500100200 1600000000	3.3.50.85.00	3.3.90.39.00
VALOR TOTAL ESTIMADO					

CLÁUSULA SÉTIMA- DA PUBLICAÇÃO:

7.1. A Prefeitura Municipal de Tejuçuoca providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial, em conformidades com o que determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO:

8.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avincadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes CONTRATANTES, em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais.

Tejuçuoca, 28 de fevereiro de 2025.

ROBERTA AZEVEDO VIDAL
SECRETÁRIO (A) DE SAÚDE
CONTRATANTE

HERBERT PESSOA
LOBO:68226675391

Assinado de forma digital por HERBERT
PESSOA LOBO:68226675391
Dados: 2025.02.28 15:04:35 -03'00'

HERBERT PESSOA LOBO
DIRETOR EXECUTIVO
INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA
CNPJ 24.127.105/0001-74
CONTRATADA



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIO (A) DE SAÚDE, torna público o extrato do aditivo ao contrato decorrente do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE ATENÇÃO EM SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA - CE, PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ROQUE SILVA MOTA.

CONTRATANTE: SECRETARIO (A) DE SAÚDE.

CONTRATADA: (IGC) - INSTITUTO DE GESTAO E CIDADANIA - CNPJ/CPF Nº 24.127.105/0001-74.

PRAZO DE DURAÇÃO: 28 de fevereiro de 2025 até 27 de fevereiro de 2026.

ASSINA PELA CONTRATADA: (IGC) - INSTITUTO DE GESTAO E CIDADANIA - CNPJ/CPF Nº 24.127.105/0001-74.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ROBERTA AZEVEDO VIDAL.

Tejuçuoca/Ce, 28 de fevereiro de 2025

ROBERTA AZEVEDO VIDAL
Secretário (a) de Saúde



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos que o extrato do aditivo ao contrato decorrente da **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE ATENÇÃO EM SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA - CE, PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ROQUE SILVA MOTA**. Foi afixado no flanelógrafo desta prefeitura municipal, no dia 28 de fevereiro de 2025, conforme estabelece a legislação em vigor.

Tejuçuoca/Ce, 28 de fevereiro de 2025

ROBERTA AZEVEDO VIDAL

Secretário (a) de Saúde